Indicação nº _____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, secretário Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a desobstrução e limpeza do canal pluvial localizado nas ruas Jardim Alice e 2 de julho, bairro Banco da Vitória, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos e transtornos à população local.

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta Casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Carlos Machado de Andrade Filho, secretário Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada a desobstrução e limpeza do canal pluvial localizado nas ruas Jardim Alice e 2 de julho, bairro Banco da Vitória, visando melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos e transtornos à população local.

JUSTIFICATIVA

Moradores das ruas **Jardim Alice e 2 de Julho**, no bairro **Banco da Vitória**, têm relatado problemas recorrentes relacionados ao **acúmulo de água e obstrução do canal pluvial existente na localidade**.

Conforme demonstrado nos **registros fotográficos anexos**, o canal encontra-se parcialmente obstruído por vegetação, sedimentos e resíduos, comprometendo o fluxo adequado das águas da chuva. Essa situação pode ocasionar **alagamentos, proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública**, além de causar danos à infraestrutura urbana e às residências próximas.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de serviços de:

- Limpeza e desobstrução do canal pluvial;

- Retirada de vegetação e resíduos acumulados;

- Manutenção das manilhas e estruturas de drenagem;

- Verificação das condições do sistema de escoamento da água.

A intervenção do Poder Público é essencial para garantir melhores condições de saneamento, drenagem urbana e qualidade de vida para os moradores da região.

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias **com a maior brevidade possível**.

Ilhéus, 04 de março de 2026

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/